

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Aditivo I - Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019

PROMUBE - PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS

O Vice-Reitor da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019, contendo o aumento na oferta de vagas para bolsas integrais (100%) no Processo Seletivo PROMUBE 2019/2.

CAPÍTULO I - DO AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS.

ARTIGO 1º - LISTA DE CURSOS E QUANTIDADES DE VAGAS AUMENTADAS.

| CURSO | QUANTIDADE DE VAGAS BOLSA 100% |
|---|--------------------------------------|
| Administração (Matutino) | 4 |
| Administração (Noturno) | 10 |
| Agronomia (Matutino) | 1 |
| Arquitetura e Urbanismo (Matutino) | 6 |
| Biomedicina (Noturno) | 3 |
| Ciências Contábeis (Noturno) | 12 |
| Direito (Matutino) | 7 |
| Direito (Noturno) | 8 |
| Educação Física (Bacharelado) - (Noturno) | 4 |
| Enfermagem (Matutino) | 5 |
| Enfermagem (Noturno) | 4 |
| Engenharia Civil (Matutino) | 2 |
| Engenharia de Software (Noturno) | 2 |
| Gastronomia (Noturno) | 1 |
| Medicina Veterinária (Matutino) | 9 |
| Odontologia (Integral) | 6 |
| Pedagogia (Noturno) | 1 |
| Psicologia (Matutino) | 7 |
| Psicologia (Noturno) | 20 |
| Publicidade e Propaganda (Noturno) | 6 |
| Total de Bolsas | 118 |



CAPÍTULO II - DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

ARTIGO 2º - Os candidatos pré-selecionados deverão entregar no *Campus* sede da UNICESUMAR, localizado na Avenida Guedner, 1610, Jd. Aclimação - Maringá – PR, bloco 11 – térreo - no Departamento de Multiatendimento, entre os dias **30 de julho e 02 de agosto de 2019**, de terça a sexta-feira, das 08h às 19h, munidos dos documentos listados no Artigo 5º, inciso 1º, do Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019.

- § 1º A pré-seleção assegura ao candidato <u>apenas</u> a expectativa de direito à respectiva bolsa, condicionando-se o efetivo usufruto à sua aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial.
- A lista completa de todos os documentos estará disponível no site da instituição.
- A Comissão de Análise e Processo do PROMUBE da UniCesumar poderá solicitar outros documentos, se assim entender necessário.

Atenção: A retirada de senha para entrega da documentação será das 08h às 19h.

CAPÍTULO III – DA MATRÍCULA

A matrícula dar-se-á mediante:

- O resultado da pré-seleção;
- Atendimento dos requisitos para participação no PROMUBE;
- Comprovação, por meio de documentos, das informações da ficha de inscrição do candidato;
- Apresentação dos demais documentos exigidos para matrícula acadêmica no curso aprovado.

ARTIGO 3° – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019.

Maringá, 26 de julho de 2019.

Wilson de Matos Silva Filho Vice-Reitor